



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

BIÊNIO 2021/2023

EDITAL 001/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 15 à 22 de março de 2021, encontram-se abertas as inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação - Biênio 2021/2023.

DAS CANDIDATURAS

- i. Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, os professores efetivos integrantes deste Colegiado que não estejam afastados de suas funções.
- ii. Serão candidatos os professores que registrarem suas candidaturas junto à Secretaria do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, dentro dos prazos estipulados neste edital.
- iii. O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento.
- iv. Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice Coordenador).

DO PROCESSO ELEITORAL

- i. A eleição será realizada no dia 26 de março de 2021, das 08:00hs às 16:00hs, de maneira remota através de aplicativo/site a ser divulgado por esta comissão.
- ii. Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Ciência da Computação da UESB; professores membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e funcionários lotados neste Colegiado.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- iii. A apuração será feita no dia 26 de março de 2021, a partir das 16:00hs, em seção pública remota através do aplicativo Google Meet, coordenada pela Comissão Eleitoral, em endereço a ser divulgado antecipadamente.

DA APURAÇÃO

- i. Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:
Categoria A = Estudantes;
Categoria B = Professores e Funcionários.
- ii. O peso será de 50% (cinquenta por cento) para cada categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_x = \left(\frac{X_A \cdot 0,5}{A} + \frac{X_B \cdot 0,5}{B} \right) \cdot 100$$

Onde:

P_x = Percentual de votos obtidos pelo candidato X;
 X_A = Número de votos da categoria A obtidos pelo candidato X;
 X_B = Número de votos da categoria B obtidos pelo candidato X;
 A = Número total de votos da categoria A;
 B = Número total de votos da categoria B;

- iii. Será eleito o candidato que obtiver o maior percentual simples dos votos (P_x) sobre o universo dos votantes.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E POSSE

- i. O resultado da apuração será homologado no dia 29 de março de 2021, às 14h, em reunião extraordinária e remota do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, quando serão empossados os candidatos eleitos.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 8 de março de 2021.

Comissão Eleitoral

Prof. Adilson Pereira

Prof. Fábio Pereira

**Prof. Marco Antônio
Ramos**

AD PLENAM VITAM